



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 034/2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023, PROCEDIMENTO Nº 7.582/2023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO DESTINADO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidor **DIEGO ADEODATO MANETE**, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado, para atuar como Fiscal de Contrato referente ao procedimento administrativo de dispensa de licitação nº. 009/2023, procedimento nº 7.582/2023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO DESTINADO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES